

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 037/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da contratação da empresa **ITAGRAF EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **09.336.339/0001-38** para prestação dos serviços de confecção de material gráfico à fim de atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 53.264,40 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 037/2024. Boa Vista do Tupim, 14 de agosto de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024 DL Nº 037/2024

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 235/2024 com a contratação da empresa **ITAGRAF EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **09.336.339/0001-38** para prestação dos serviços de confecção de material gráfico à fim de atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 53.264,40 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)** com prazo de validade da contratação até 31 de dezembro de 2024, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 037/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 15 de agosto de 2024. Assina pela empresa o Sr. Nivaldo da Silva Macedo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.